

**RECOMENDAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO PÚBLICO PARA RECRUTAMENTO,
SELECÇÃO E RECOLHA, CRIOPRESERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE GÂMETAS DE DADORES
TERCEIROS**

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2009, de 26 de Março, a importação e exportação de células reprodutivas passou a ser apenas possível mediante expressa autorização prévia do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA).

Com a criação e publicação dessa norma as questões relacionadas com a importação desse tipo de células passaram a ser mais visíveis do que antes eram.

Nesse sentido e dada a particular sensibilidade do tema, entende o CNPMA que se tornou ainda maior a urgência da criação de um centro público para recrutamento, selecção e recolha, criopreservação e armazenamento de gâmetas de dadores terceiros.

Para o CNPMA não se trata de querer garantir uma aliás inexistente especificidade ou “pureza” biológica que seja exclusiva dos portugueses; uma tal ideia é totalmente descabida, absurda e, no limite, racista, socialmente perigosa e eticamente inaceitável.

Para o CNPMA o que está em causa é o aproveitamento das sinergias, capacidades e competências dos técnicos que em Portugal exercem essa actividade, que merecem ser apoiados e estimulados; o que está em causa é incentivar e proteger a criatividade dos portugueses, o que é perfeitamente compatível com a estratégia governamental desenvolvida através do Plano Tecnológico Nacional.

Trata-se igualmente de assegurar o acesso equitativo da população a uma técnica actualmente apenas realizada em regime privado, dada a necessidade de contratos comerciais com os centros não portugueses de onde são originárias as células reprodutivas masculinas, ou de ultrapassar o problema não resolvido da definição das condições de que depende a atribuição de uma compensação às dadoras.



conselho
nacional de
procriação
medicamente
assistida

ag.

Desta forma, renova uma vez mais o CNPMA a recomendação já várias vezes apresentada para que, o mais urgentemente possível, seja criado no âmbito do Serviço Nacional de Saúde um centro que dê resposta cabal e consistente a esta necessidade social.

20 de Novembro de 2009